

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 141/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Estabelecer que não haverá atendimento presencial no Tribunal Regional Federal da 5ª Região no dia 22 de abril de 2022.
- § 1°. O atendimento ao público, nessa data, será feito através do Balcão Virtual no horário compreendido entre 12h às 17h, conforme previsto no Ato nº 546/2021, deste Tribunal.
- § 2°. Assegurar que o funcionamento dos Gabinetes dos Desembargadores Federais seja disciplinado pelos respectivos titulares.
- Art. 2º. Facultar aos Diretores do Foro a adoção de idêntica medida na respectiva Seção Judiciária.
- **Art. 3º**. Cientificar as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF da 5ª Região, Procuradoria Regional da República, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do presente Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR Presidente



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR**, **PRESIDENTE**, em 19/04/2022, às 20:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2694737** e o código CRC **7DE52CDB**.

2694737v4 $0003690\hbox{-}41.2022.4.05.7000$